



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Programa de Pós-Graduação em Física.

Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física, realizada em 25 de fevereiro de 2026.

No vigésimo quinto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às nove horas, na sala virtual meet.google.com/rxb-ixxk-rqi, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física reuniu-se extraordinariamente sob a presidência do coordenador, professor Márcio André Rodrigues Cavalcanti de Alencar. Estiveram presentes na reunião os conselheiros: Márcio André Rodrigues Cavalcanti de Alencar (coordenador), Diogo Martins Souto (coordenador-adjunto), José Gerivaldo dos Santos Duque (membro titular), Adilmo Francisco de Lima (membro titular), Nilson dos Santos Ferreira (membro suplente), Rodrigo Georgetti Vieira (membro titular) e William de Souza Santos (membro suplente). Deu-se início à sessão com o único item da pauta. **1. APRECIÇÃO AD-REFERENDUM DA SOLICITAÇÃO DE EXAME DE QUALIFICAÇÃO AO DOUTORADO EQ I DE JOÉLITO DOS SANTOS DE JESUS.** O doutorando **Joélito dos Santos de Jesus** solicitou a realização do seu exame de qualificação na etapa **EQ I** e encaminhou uma monografia dissertando sobre o seu projeto de pesquisa. O orientador propôs como avaliador o professor Dr. **Milan Lalic** (DFI-UFS). Colocada em votação, a solicitação de exame de qualificação apresentada e escolha do avaliador foram aprovadas por unanimidade. **2. APRECIÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO DE SUPERVISÃO DISCENTE DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DA DEFESA DE DOUTORADO DO DISCENTE ERISON FONSECA DOS SANTOS.** Inicialmente, o coordenador leu o requerimento do aluno que solicitou seis meses de prorrogação para a sua defesa de doutorado. O discente descreveu algumas justificativas, anexou um cronograma de atividades estabelecendo a sua defesa em agosto de 2026 e o seu requerimento teve ciência de sua orientadora. Em seguida, o professor Adilmo comentou o seu parecer que foi favorável aos seis meses de prorrogação solicitados, observando apenas uma necessidade de readequação no cronograma do intervalo de tempo entre a entrega do texto e a defesa propriamente dita. Após discussões, o coordenador colocou em votação e foi aprovado por maioria dos votos que o colegiado aceitaria o pedido de prorrogação de defesa do discente **Erison Fonseca dos Santos** por seis meses. **3. APRECIÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO DE SUPERVISÃO DISCENTE DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DA DEFESA DE DOUTORADO DA DISCENTE DEUSALETE CÂMARA VILAR NETA.** A princípio, o coordenador apresentou o pedido de prorrogação da discente, contendo as razões pelas quais ela precisa de três meses além do prazo normal da defesa, que foram basicamente problemas de saúde e exercício da atividade de magistério em outra instituição. Em seguida, foi apresentado o parecer emitido pelo professor Luciano que é favorável à prorrogação por dois meses. Após algumas discussões, o coordenador comunicou que temos duas propostas para colocar em votação: conceder a prorrogação por dois meses conforme parecer do professor Luciano ou por três meses conforme a solicitação da aluna. Colocada em votação, o colegiado aprovou por unanimidade a prorrogação de **três meses** na data de defesa de doutorado da discente **Deusalete Câmara Vilar Neta**. **4. APRECIÇÃO DA SOLICITAÇÃO DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO AO DOUTORADO EQ I DE MATHEUS SILVEIRA CAMPOS DE OLIVEIRA.** O doutorando **Matheus Silveira Campos de Oliveira** solicitou a realização do seu exame de qualificação na etapa **EQ I** e encaminhou um artigo aceito após o início do doutorado em periódico com fator de impacto definido pelo JCR, e que o doutorando é o primeiro autor. O orientador propôs como primeira e segunda opções para avaliadores os professores Marcos Couto e Nilson, mas houve discussão sobre o fato destes nomes serem coautores do artigo. Seguindo sugestão do professor Gerivaldo, o colegiado aprovou a escolha do professor Dr. **Mário Ernesto Giroldo Valerio** (DFI-UFS) como avaliador, aprovando também a solicitação de exame de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Programa de Pós-Graduação em Física.

qualificação apresentada. **5. APRECIÇÃO DE PROCEDIMENTO PARA A SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA FAPITEC.** Inicialmente, o coordenador citou o caso do doutorando Emanuel que era bolsista Fapitec e solicitou trancamento de curso. Informou, em seguida, que a Fapitec respondeu aos questionamentos que fizemos e deu instruções para a substituição de bolsistas. O professor Márcio, informou também que no caso desta bolsa de doutorado, a vigência será de março de 2026 a março de 2028 e poderá ser substituída por um novo bolsista e orientador diferente do atual. Ele informou também que temos um trancamento de um bolsista Fapitec do mestrado com uma possível substituição. Após algumas discussões e sugestões, o coordenador propôs que a substituição do bolsista Fapitec seja feita da forma que fazemos com as bolsas CAPES, ou seja, passando a bolsa para o próximo discente da lista de espera. Finalizando, foi colocado em votação e o colegiado aprovou por unanimidade, que a substituição de bolsas Fapitec, por desistência ou trancamento, seguirá os mesmos critérios de substituição dos bolsistas CAPES. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que é assinada pelos conselheiros que a aprovaram. Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos, 25 de fevereiro de 2026.